



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria de Pessoal 38/2021 - DGSS/RIFB/IFB, de 23 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECOMPOR o Conselho Gestor do *Campus* São Sebastião.

Art. 2º Designar os representantes relacionados abaixo para recompor o Conselho Gestor do *Campus* São Sebastião:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA/CPF	REPRESENTAÇÃO
Robson Caldas de Oliveira	2086160	Presidente do Conselho Gestor - Diretor-Geral do <i>Campus</i> São Sebastião (titular)
Jeremias Rodrigues da Silva	1030718	Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do <i>Campus</i> São Sebastião (suplente da presidência do Conselho Gestor)
Wesley da Silva Oliveira	3008951	Docente (titular)
Laura Misk de Faria Brant	1438806	Docente (suplente)
Marcos Venicius de Oliveira Silva	3001273	Técnico-Administrativo (titular)
Rafael Coelho de Araújo	3088409	Técnico-Administrativo (suplente)
Maria Clara Pereira da Silva	181078110017	Discente (titular)
Lara Cardozo Ribeiro	191072600026	Discente (suplente)
Alan José Valim Maia	620.362.971-53	Administração Regional de São Sebastião - Administrador Regional (titular)
Ricardo Gabriel Tenório Ramos	605.779.401-04	Administração Regional de São Sebastião - Coordenador de Administração Geral (suplente)
Luciene Cordeiro de Souza	852.430.191-00	Conselho de Segurança Regional - Presidente da Diretoria do Conselho (titular)
Bernardo Alves do Nascimento	892.765.581-87	Conselho de Segurança Regional - Vice-Presidente da Diretoria do Conselho (suplente)

Carima Ramos Scarabelot	857.666.071-72	Arranjos produtivos, sociais ou culturais locais - Diretora de Assuntos Técnicos e Culturais e Conselheira do Conselho Fiscal do Sindicato das Secretárias e Secretários do Distrito Federal (titular)
Rosimairy Mota Corrêa	126.136.223- 34	Arranjos produtivos, sociais ou culturais locais - Suplente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Culturais e Representante Suplente da Delegação do Sindicato das Secretárias e Secretários do Distrito Federal junto ao FENASSEC do Sindicato das Secretárias e Secretários do Distrito Federal (suplente)

Art. 3º Revoga-se a Portaria 19/2021- DGSS/RIFB/IFB, de 27 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS, em 23/03/2021 15:12:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235381

Código de Autenticação: bfb163fbf

